



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO N° 680

Dá o nome a Praça localizada no quadrilátero das Ruas Sadi Escolto Leal; Reverendo Alfredo Simon; Desportista Nei Domingues Rodrigues e Professor Doutor Carlos de Souza Viana “Praça Vereador José Artur D’Ávila Dias” e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica atribuído nome da Praça localizada no quadrilátero das Ruas Sadi Escolto Leal; Reverendo Alfredo Simon; Desportista Nei Domingues Rodrigues e Professor Doutor Carlos de Souza Viana, “Praça Vereador José Artur D’Ávila Dias”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 19 de dezembro de 2018.

Vereador Anderson Garcia
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Marcos Ferreira
1º Secretário